

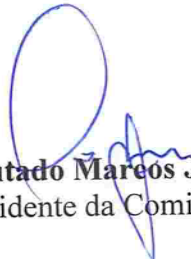


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, emitido **pelo Senhor Relator, Deputado Coronel Chagas, ao Projeto de Lei nº 184/2024**, de autoria da Senhora Deputada Joilma Teodora, que institui no calendário oficial do Estado de Roraima o Dia Estadual da Mulher Indígena, a ser comemorado no dia 05 de setembro.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2024.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão